

Súmula

11

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 01/10/1990 p. 10459

RSTJ vol. 16 p. 295

RT vol. 661 p. 172

Data do Julgamento

26/09/1990

Enunciado

A presença da União ou de qualquer de seus entes, na ação de usucapião especial, não afasta a competência do foro da situação do imóvel.

Referência Legislativa

LEG:FED CFD:***** ANO:1988

***** CF-88 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ART:00109 PAR:00003

LEG:FED LEI:006969 ANO:1981

ART:00004 PAR:00001

Precedentes

CC 1064 SE 1990/0001917-6 Decisão:30/05/1990

DJ DATA:25/06/1990 PG:06022

RSTJ VOL.:00016 PG:00299

CC 146 PR 1989/0007347-8 Decisão:28/06/1989

DJ DATA:21/08/1989 PG:13325

JBCC VOL.:00151 PG:00188

JBCC VOL.:00177 PG:00096

RSTJ VOL.:00016 PG:00297

RSTJ VOL.:00002 PG:00291